



AVISO DE PUBLICIDADE

Termo de Convênio nº 117/2025/PGE-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, através da Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPPLAN, avisa aos interessados a quem possa interessar, quanto o Termo de Convênio nº 117/2025/PGE-SEDUC, tendo como objeto principal: Aquisição de 30 telas interavas com tamanho de 86" com módulo OPS integrado para as Escolas: EMEIEF Professor Domingos Pereira da Rocha, CMEI Jussaia Maia da Silva, EMEIEF e Professor Luiz Benvenuto Dala Costa, EMEIF Mundo Mágico e Secretaria de Educação – SEMED, do município de Corumbiara/RO, sendo no valor total de R\$ 666.350,67 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), de recursos oriundos do Estado e R\$ 118.350,67 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), contrapartida do Município.

Em atendimento as Leis fica firmado e publicado os recursos em favor do Município, segue:

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 43. Os convenientes deverão disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

Art. 42. Os convenientes deverão dar ciência da celebração do instrumento ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver.

E nos termos da Lei Federal Art. 5º da n. 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Disponíveis em: www.corumbiara.ro.gov.br. Mais informações - através Fone (69) 3343-2192 e dos e-mail: semplan@corumbiara.ro.gov.br e convenio@corumbiara.ro.gov.br, localizada na Rua Olavo Pires, 2129-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbiara- Fone (69) 3343-2192.

Corumbiara/RO, 07 de maio de 2025.

Adriano da Costa Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento

Elaborado por Antonieta Nunes da Silva
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Aviso de Publicação	117/2025/PGE-SEDUC	07/05/2025

ID: 320371	Processo	Documento
CRC: 4DA43E40		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANTONIETA NUNES DA SILVA		
Criação: 07/05/2025 08:18:27	Finalização: 07/05/2025 08:25:02	

MD5: **CB755B3F38C4E35A343C0B048F6BEDFE**
SHA256: **EA6E56CA3CC61D4702C2CE89B9E4111DF6A2DA8F5A77A52989711E05EB9B9B23**

Súmula/Objeto:
Termo de Convênio nº 117/2025/PGE-SEDUC

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	07/05/2025 08:21:33
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS CONVENIO	07/05/2025 08:24:37
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Adriano da Costa Reginaldo	Sec. Mun. de Planejamento	07/05/2025 13:08:28
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 320371 e o CRC 4DA43E40.